Mensagem ao Projeto de Lei nº 29/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Enviamos em anexo, Projeto de Lei nº 29/2022, o aludido projeto trata da abertura de crédito adicional suplementar no orçamento público municipal vigente, no valor de **R$ 1.100.000,00 (Um milhão e Cem Mil Reais)**, destinado a cobertura de despesas de custeio do Fundo Municipal de Saúde, na manutenção das ações da Atenção Básica, CAPS, T.F.D., Farmácia Básica, Vigilância Sanitária, e despesas de investimento na aquisição de equipamentos.

Para referida abertura de crédito, será utilizado excesso de arrecadação de recursos federais.

Em face do exposto, solicitamos que a referida matéria seja apreciada em caráter de **URGÊNCIA**, para que possamos colocar em prática na maior brevidade possível a alteração pretendida.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração aos membros dessa Casa Legislativa.

Cabrobó, 18 de julho de 2022.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO:06422399405

Assinado de forma digital por ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO:06422399405
Dados: 2022.07.18 14:39:43 -03'00'

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito

PROJETO Nº 29, DE 18 DE JULHO DE 2022

*Abre no orçamento vigente **crédito adicional suplementar** e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei n° 2.070 de 09 de Dezembro de 2021 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais)** distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.100.000,00**

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

622	10.301.1001.4001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	660.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 10502
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO	
687	10.302.1001.2910.0000	MANUTENCAO DO CAPS	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 10502
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO	
699	10.302.1001.2911.0000	MANUTENÇÃO COM T.F.D	153.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 10502
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO	
707	10.303.1001.2914.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	250.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 10504
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO	
724	10.304.1001.2915.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 10504
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO	

03 01 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO INVESTIMENTO

1093	10.301.1002.1883.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAM. E DEMAIS BENS MÓVEIS	14.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 10524
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO	

PROJETO Nº 29, DE 18 DE JULHO DE 2022

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.100.000,00**

Fontes de Recurso		
05	02	828.000,00
05	04	258.000,00
05	24	14.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO:06422399405

Assinado de forma digital por ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO:06422399405
Dados: 2022.07.18 14:40:09 -03'00'

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL